EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS

A Coordenação do Doutorado em Políticas Públicas, considerando que:

1- *"Alunos(as) regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação stricto sensu de outras instituições podem se matricular em disciplinas isoladas do stricto sensu da UECE, com matrícula semestral prévia, apresentação de solicitação do(a) orientador(a), ouvido(a) o(a) professor(a) da disciplina e aceitos pela Coordenação" (art. 33, Resolução 1894/2023);*

2- *"(...) Aluno(a) especial: aluno(a) não regularmente matriculado e que apresente comprovação de que é diplomado em curso de graduação de duração plena, oriundo ou não de outro programa, que tenha sua matrícula autorizada pela Coordenação e pelo docente responsável, em disciplina isolada, sendo possível o aproveitamento de créditos no futuro, após entrada regular" (art. 43, alínea "c", Resolução 1894/2023);*

torna público o edital de seleção para *alunos especiais* nas disciplinas optativas que serão ofertadas no semestre 2025.1, conforme regras que seguem abaixo:

1-Das Disciplinas:

No quadro abaixo constam as disciplinas com vagas disponíveis para candidatos na categoria "aluno especial", com a devida identificação dos nomes das mesmas, dos docentes responsáveis, dias da semana e horários de aula:

Quadro 1: Grade

TURNO/DIA	SEGUNDA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Manhã		8h: *Políticas de emprego, trabalho e renda* (Marinina Gruska)		8h: *Tópicos Especiais II: Política educacional e revisão de literatura* (Helena Marinho e Iasmim Marinho)
Tarde	*14h:* *Desigualdades em gênero, geração e etnia* (Pedro Almeida – pós-doc)	13-16h: *Partidos e estratégias políticas* (Emanuel Freitas) 16-18h: *Comunicação e Políticas Públicas* (Alexandre Barbalho)	14h: *Tópicos especiais em políticas sociais* (Camila Holanda)	

2-Das vagas:

O número de vagas para alunos especiais, em cada disciplina, é de até 04 (quatro) discentes.

3-Do perfil:

Poderão se inscrever portadores de diploma de Mestrado na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Interdisciplinar ou discentes de Programas de Pós-Graduação (Doutorado).

Obs: Serão aceitos pedidos de inscrição como *aluno especial*, por candidato, em apenas duas disciplinas ofertadas pelo Doutorado, seja num mesmo semestre, seja em semestres separados, por um intervalo de dois anos.

4-Da inscrição:

Os candidatos deverão, entre os dias 10 e 11/02/2025, enviar para o e-mail **ppgpp@uece.br** os seguintes documentos:

- *link* do currículo *Lattes*;

-histórico escolar do Mestrado;

-carta de recomendação do orientador (no caso de discentes matriculados em outro PPG);

-carta de intenções para cursar a disciplina, contendo breve trajetória acadêmica, lista de publicações, relação de pesquisa/interesse com a temática abordada na disciplina, em até três laudas, formato Arial 12, justificado e em formato pdf.

5-Da seleção:

A documentação enviada será direcionada ao docente responsável pela disciplina escolhida e este procederá com a análise da documentação e da carta de intenções, emitindo, após isso, parecer favorável ou não com base nas razões expostas pelo candidato e na ênfase do conteúdo programático e dos objetivos da disciplina.

6-Do resultado:

O resultado da seleção será publicado no site do programa até o dia 20/02/2025.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Emanuel Freitas da Silva
Coordenador do PPGPP